



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cordeiros

quinta-feira, 5 de janeiro de 2023

Ano XI - Edição nº 00151 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cordeiros publica



Praça Deputado Luis Lago Cabral | 52 | Centro | Cordeiros-Ba

www.cmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
402DC60E09718487516C6D089B174009

Câmara Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.
- PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2023: Constitui Comissão de Transmissão de Governo do Poder Legislativo Municipal de Cordeiros
- DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - Dispõe sobre Nomeação do Controlador Interno da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Cordeiros

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Deputado Luiz Lago Cabral, 52 – Centro.
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
Fone: (77) 3447-2329
CNPJ: 01.951.654/0001-63

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
TESOUREIRO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CORDEIROS – BAHIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o vereador RENÉRIO PEREIRA BARBOSA NETO, para exercer o cargo de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Vereadores de Cordeiros, Estado da Bahia.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2023.

Fabiano Gomes de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Cordeiros

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Deputado Luiz Lago Cabral, 52 – Centro.
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
Fone: (77) 3447-2329
CNPJ: 01.951.654/0001-63

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Ementa:

“Constitui Comissão de Transmissão de Governo do Poder Legislativo Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo as Resolução nº 1.270/2008 e 1.311, de 29 de agosto de 2012 do Tribunal de Contas dos Municípios, e considerando que:

a) A Resolução 1.311 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia disciplina e regulamenta procedimentos que deverão ser adotados pelos atuais gestores, objetivando uma transmissão de cargo de forma harmônica de produtiva, preservando o bem público, e que a Administração Municipal não sofra solução de continuidade;

b) A norma e a regra geral dispõem sobre a realização de uma transmissão de forma a resguardar o interesse público;

RESOLV E:

Art. 1º. Constituir a presente Comissão de Transmissão de Governo da Câmara Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:

- 1 - Pedro José da Silva – Vereador;**
- 2 – Leordino José Ribeiro- Vereador;**
- 3 - Pracidina Maria de Jesus – Controle Interno;**
- 4 - Mirtes Paraguai da Silva – Funcionaria Efetiva;**
- 5 – Samuel Oliveira Lopes – Contador**

Parágrafo único. A Comissão de Transmissão de Governo será presidida por **Pedro José da Silva**.

Art. 2º. A Comissão de transmissão de Governo tem a incumbência de receber e analisar os documentos e informações dos representantes do Presidente da Câmara anterior, de modo a não inibir, prejudicar ou retardar as ações e serviços encetados em prol da comunidade evitando a descontinuidade dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Cordeiros.

Art. 3º. Fica o Presidente da Comissão de Transmissão de Governo autorizado a expedir todo e qualquer ato necessário ao regular funcionamento da Comissão e Cumprimento desta portaria.

Câmara Municipal de Cordeiros



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Deputado Luiz Lago Cabral, 52 – Centro.
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
Fone: (77) 3447-2329
CNPJ: 01.951.654/0001-63

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2023.

Fabiano Gomes de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Cordeiros

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Deputado Luiz Lago Cabral, 52 – Centro.
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
Fone: (77) 3447-2329
CNPJ: 01.951.654/0001-63

DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre Nomeação do Controlador Interno da Câmara Municipal e da outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, **Fabiano Gomes de Sousa**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, Resolução 1120/2006 TCM e em conformidade com a Lei Municipal nº 464 de 27 de Setembro de 2006, e Lei nº 702/2022.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a Sra. **Pracidina Maria de Jesus**, CPF nº **045.613.135-32** ao cargo de provimento em comissão de Controlador Interno desta Câmara.

Art. 2º: A funcionária ora nomeada entra imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpre-se.

Cordeiros, em 02 de Janeiro de 2023.

Fabiano Gomes de Sousa
Presidente da Câmara municipal